

## PORTARIA N.º 1752, de 14 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
936454	Cláudio Henrique Meira Mascarenhas	72.425592-5	DSI/JQ	17/08 a 16/11/2017	2010/2015	03 (três) meses
945801	Fábio Silva de Carvalho	72.540892-9	DSI/JQ	02/10 a 01/12/2017	1º e 2º meses de 2012/2017	02 (dois) meses
942905	Juvenal Rodrigues Rocha	72.000394-4	BC/VC	01/09 a 01/10/2017	2º mês de 2010/2015	01 (um) mês
943913	Suely Silva Sousa	72.528846-8	GA/VC	11/09 a 10/11/2017	2º e 3º meses de 2011/2016	02 (dois) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**